



OF/PMSC/2020/108954

Florianópolis, 25 de março de 2020

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício CONSEA/SDS nº 06/2020, que versa sobre o funcionamento das feiras ao ar livre Ecofeira da Lagoa (Lagoa da Conceição) e Orgânicos Santa Bárbara, informo que foi solicitado ao Comandante local que oriente seu efetivo quanto à possibilidade de funcionamento das feiras livres, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, dado o fato de que a venda de alimentos é um serviço essencial à população e deve ser mantido, observados os cuidados para evitar a aglomeração de pessoas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR
Coronel PM Comandante-Geral - Cmdo G

Ao Senhor
Lucídio Ravanello
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC
Florianópolis/SC